



# CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

**AUTORES:** Haymee Monike Castro Lima Garcia e João Freire Leite

### INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia a Excelentíssimo Senhor Prefeito Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de “criação do cargo de monitor de apoio de transporte escolar e a contratação dos mesmos até a realização de concurso publico, conforme a necessidade”.

Sala das sessões Antonio Arcanjo dos Santos Junior, 06 de Novembro de 2.018.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela iminência dos riscos em que alunos ficam expostos quando utilizam - se do transporte escolar, meio este, necessário e obrigatório para o acesso a educação institucionalizada direcionada a formação intelectual e principalmente a de cidadão.

Diante dessa premissa e da obrigatoriedade do poder público municipal no oferecimento do transporte escolar aos alunos da área rural, é necessário que o serviço seja ofertado com segurança, em respeito às vidas de crianças e adolescentes que se utilizam do transporte, supervisionado apenas pelo próprio motorista quando trafegando pelas estradas.

O Infortúnio, é que, esses motoristas já estão fadados às inúmeras obrigações contraídas naturalmente pelo exercício da profissão, e essas responsabilidades são condicionadas aos riscos no desempenho no transporte coletivo, exigindo inclusive capacitações periódicas. Desta forma, é notório que a realidade apresentada em nossas linhas municipais assistidas por transporte em funcionamento, não possuem um profissional “Monitor” com a obrigação de supervisionar e zelar dos alunos ali existentes, o que atualmente tem sido erroneamente realizado pelo próprio motorista, comprometendo todo o sistema de segurança daqueles no interior do veículo.

Assim, vislumbramos a impossibilidade do motorista na implementação de uma direção defensiva quando necessário, já que este ao mesmo tempo tem cumulado a função ou ao menos tentado cuidar dos alunos no interior do seu veículo, o que expõe abusivamente e arbitrariamente as vidas daqueles que saíram de seus humildes e aconchegantes lares em busca de uma melhor educação, expondo – se a riscos capazes de tirar – lhes suas vidas.

Haymee Monike Castro Lima Garcia  
Vereadora

João Freire Leite  
Vereador